



RESOLUÇÃO CEPE Nº 7.230

Aprova a proposta de departamentalização da Escola de Minas.

O **Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto**, em sua 370ª reunião ordinária, realizada em 10 de agosto de 2017, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a proposta de departamentalização do Conselho Departamental da Escola de Minas;

Considerando o Parecer Conjunto PROPLAD, PROAD e PROGRAD, anexo;

Considerando o Memorando EM/DECAT nº 059/2017, anexo;

Considerando o disposto no Processo UFOP nº 23109.001348/2017-68,

RESOLVE:

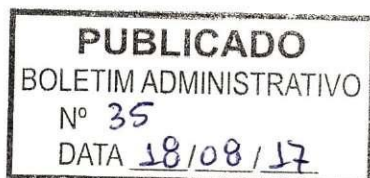
Art. 1º Aprovar a proposta de Departamentalização da Escola de Minas da seguinte forma:

- I. extinguir o Departamento de Engenharia de Controle e Automação e Técnicas Fundamentais (DECAT);
- II. criar os Departamentos de Engenharia de Controle e Automação (DECAT) e de Engenharia Mecânica (DEMEC).

Art. 2º Determinar que a criação dos departamentos supracitados seja condicionada a que:

- I. seus futuros chefes de departamento aceitem tal designação sem as correspondentes Funções Gratificadas (FGs), enquanto não houver disponibilidade de novas FGs na Instituição;
- II. não haja necessidade de admissão de novos servidores;
- III. não haja necessidade de recursos para novas obras, reformas e/ou ampliação dos departamentos a serem criados;
- IV. sejam realizadas as adequações no texto da proposta de departamentalização, como sugerido por este Conselho.

Ouro Preto, 10 de agosto de 2017.



Cláudia Aparecida Marlière de Lima
Cláudia Aparecida Marlière de Lima
Presidente